

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3776/2019-DG/GAB, DE 07/11/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 2014/502077 (apenso 2015/149204), tombado para apurar irregularidade no processo de habilitação de EDSON DO SOCORRO LUZ DA SILVEIRA, CPF: 610.694.692-20, Renach PA225799537, após verificação de divergências entre a digital coletada no Exame Médico e a cadastrada no banco de imagem;

CONSIDERANDO o Termo de Declaração nº 31/2015-CG, constante nos autos às fls. 22 e 23, onde o sr. Edson do Socorro Luz da Silveira, confessou a fraude detectada pela empresa VALID;

CONSIDERANDO o Parecer nº 426/2019-CORREGEDORIA GERAL DETRAN-PA, que sugere o cancelamento do Processo de Habilitação do condutor em referência e após sejam arquivados os autos em razão de não se vislumbrar indícios de evidente infração disciplinar ou falta funcional de servidores da Autarquia;

CONSIDERANDO por fim, que restou provado nos autos a fraude, conforme documentos constantes às fls. 02-10, 12-18, 23 e 23;

R E S O L V E:

Art. 1º CANCELAR o processo de habilitação do candidato EDSON DO SOCORRO LUZ DA SILVEIRA, CPF: 610.694.692 20, Renach PA225799537, por considerar satisfeitas as determinações contidas no Art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97.

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências quanto o cancelamento na base DETRAN-PA.

Art. 3º ARQUIVAR os autos, conforme fundamentos jurídicos apresentados no parecer da Corregedoria em referência.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 498672

PORTARIA Nº 4104/2019-DAF/CGP, DE 21/11/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3943/2019-DAF/CGP, que concedeu a servidora Lydia Maria Fernandez Dantas, Técnica, matrícula 3265528/1, lotada na CIRETRAN "A" de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/11 a 20/12/2019, onde se lê referentes ao triênio 2010/2013, leia-se referentes ao triênio 1999/2002.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4063/2019-DAF/CGP, DE 20/11/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 08, no Processo 2019/140125, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Rogério Barbosa Ferreira, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226724/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/12/2019 a 13/01/2020, referentes ao triênio 2016/2019, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 15/12/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4062/2019-DAF/CGP, DE 20/11/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06, no Processo 2019/100883, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Hamilton Barbosa da Silva Júnior, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198269/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/12/2019 a 15/01/2020, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 17/12/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4061/2019-DAF/CGP, DE 20/11/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06, no Processo 2019/565390, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Carlos Alberto Soares Junior, Analista de Suporte, matrícula 55587555/1, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 30/01/2020, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02/12/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4064/2019-DAF/CGP, DE 20/11/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 08, do Processo 2019/453086, reconhecendo que o servidor faz jus à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Oclênio Fernandes de Lima, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227329/1, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 30/01/2020, referentes ao triênio 2016/2019, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02/12/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4105/2019-DAF/CGP, DE 21/11/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3918/2019-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS da servidora RUTH DE CÁSSIA PIMENTEL RIBEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194459/1, lotada na Gerência do Posto Avançado Antonio Barreto, onde se lê exercício 18.02.2017/2018, leia-se exercício 18.02.2016/2017, referente ao período de 27/02 a 28/03/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 229/2019-PAD/DIVERSOS, DE 09/09/2019.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/265396, PORTARIA nº 23/2019-CGD/PAD, publicada no DOE 33889 de 05/06/2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 059/2019-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 059/2019 – CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/265396, instaurado pela PORTARIA nº 23/2019-CGD/PAD, publicada no DOE 33.889 de 05/06/2019, com fundamento no parágrafo único do artigo 200 da lei 5.810/94 – RJU.

III- À Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento das recomendações que foram acatadas.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

Protocolo: 498458

PORTARIA N.3720/2019-DG/CCCLIN, 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o Despacho do Diretor-Geral, de fl.03, no processo 2019/489322, autorizando a exclusão do servidor José da Silva Monteiro da PORTARIA 733/2019-DG/CCCLIN, de 08/03/2019, que estabeleceu a Comissão de Credenciamento de Clínicas;

RESOLVE:

DETERMINAR a exclusão do servidor JOSÉ DA SILVA MONTEIRO da Comissão de Credenciamento de Clínicas, estabelecida pela PORTARIA 733/2019-DG/CCCLIN, de 08/03/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 07/10/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 05 de Novembro de 2019.

Protocolo: 498556

PORTARIA 4071/2019-DG/CGP, DE 20/11/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a autorização do Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Administração,